



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Proc. nº 12.853/2020

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **04**, DE 01 DE AGOSTO DE **2018**, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES**, MANTENEDORA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, nesta cidade, compareceram os partícipes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.270/0001-88, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Henrique George Naufel**, portador da CIRG nº 6.783.346-9 e do CPF nº 052.649.058-60, e, de outro lado, a **Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes**, mantenedora do Hospital Nossa Senhora Aparecida, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 52.543.766/0001-16 e no CREMESP sob nº 03.242, com sede na Rua Barão de Jaceguai, nº 1.148, CEP 08780-160, Mogi das Cruzes/SP, neste ato representada por seu Provedor, **José Carlos Petreca**, portador da CIRG nº.5.268.732-6, inscrito no CPF/MF sob nº CPF 372.474.508-78, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA**, os quais resolvem, de comum acordo, diante da minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 04/18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1.1 - Incorporar recurso financeiro fonte Federal ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), proveniente da Portaria MS/GM nº.728, de 6 de Abril de 2020, que habilita o Município a receber recursos referente ao incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), com vistas a proceder ao repasse do recurso financeiro destinado à Santa Casa, CNES 2080052, passando a vigor na assinatura do presente instrumento;



Prefeitura de Mogi das Cruzes

9º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 2

EMENDA FEDERAL - 2020

Parlamentar	Proposta	Valor	Objeto	Status
Deputado Alexandre Frota	360002918117202000	150.000,00	CUSTEIO	Já Repassado FNS

1.2 - Efetuar o repasse do valor total em parcela única no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Aditamento

2. Para o exercício de 2020, será acrescido ao TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

2.1 - As despesas deste instrumento correrão por conta da dotação orçamentária prevista para a solução do Convênio originário, que ora se altera, sob nº 02.11.02.10.302.0028.2.046.08.300.5390.3.3.90.39.00 – Ficha 340.

2.2 - Para o exercício vindouro, nova dotação será prevista no orçamento visando atender as despesas restantes do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

3. Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de **RS 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – Da Retificação

4. A Cláusula Nona ora retificada passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA – Dos Recursos financeiros

Para execução do presente CONVÊNIO.....

.....

§ 3º Os valores pré e pós-fixados deste CONVÊNIO estão discriminados na Tabela abaixo:



Prefeitura de Mogi das Cruzes

9º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 3

Programação Orçamentária		
Pós-fixado		
Pré-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	333.993,24	4.007.918,88
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.522.076,71	18.264.920,50
Portaria 916 de 09/03/2012 - UTI NEONATAL	34.467,84	413.614,08
Incentivo para Implementação das Redes Temáticas - REDE CEGONHA	292.930,26	3.515.163,12
Incentivo de Integração do sistema Único de Saúde - INTEGRASUS	118.392,97	1.420.715,64
Incentivo à Contratualização - IAC	865.542,03	10.386.504,40
Portaria 2.200 de 03/10/2014 - Média Complexidade	24.605,62	295.267,43
Portaria nº. 3037, de 14/11/2017	9.083,62	109.003,47
Portaria nº. 15, de 03/01/2018	17.797,50	213.570,00
Portaria nº. 3.485, de 17/12/2019	8.212,50	98.550,00
Total	3.227.102,29	38.725.227,50
Pagamento de cessão de Crédito em favor da Caixa Econômica Federal	344.409,80	4.132.917,60
Total Geral	2.882.692,49	34.592.309,90

Programação Orçamentária- Valores Válidos com prazo determinado conforme Termo Aditivo		
Pré-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Portaria nº. 728, de 6 de Abril de 2020 - Incremento Temporário MAC - Única Parcela	150.000,00	150.000,00
Total Geral	150.000,00	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Da Alteração

5. Considerando a publicação da Lei Federal nº 13.992, de 2020, que disciplina sobre a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, fica suspensa temporariamente a forma de repasse previsto no §2º, inciso I, alíneas “a” e “b” e §§ 4º, 5º e 6º da cláusula Nona do Convênio firmado entre o Município e a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, tendo em vista a situação atual ocasionada por força maior sobretudo em época de emergência sanitária, por conta da pandemia de Covid-19, que afetam diretamente na continuidade e efetividade do funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais de saúde no âmbito do município.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

9º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 4

5.1. A referida suspensão prevista na Lei Federal nº. 13.992/20, será por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março de 2020, referente a produção, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do sistema Único de Saúde, sendo garantindo à Conveniada os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

CLÁUSULA SEXTA - Ratificação

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio inicial, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação

7. Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **MUNICÍPIO** e a outra com a **SANTA CASA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Odete Maria de Sousa, *Odete Maria de Sousa*, Chefe de Divisão, o lavrei e *Marco Antônio Pinto Soares* Marco Antônio Pinto Soares Júnior, *Marco Antônio Pinto Soares* Secretário de Governo, o registrou.

PREFEITURA DE MOGIDAS CRUZES, 26 de junho de 2020.

Henrique George Naufel
HENRIQUE GEORGE NAUFEL
Secretário de Saúde

José Carlos Petreca
JOSÉ CARLOS PETRECA
Provedor

Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes

TESTEMUNHAS:

Gustavo Navarro Marafon
Gustavo Navarro Marafon
RG: 50.605.635-1
CPF: 449.496.618-50

Jucenio Felix da Silva
Jucenio Felix da Silva
RG: 38.213.120-4
CPF: 683.928.855-20

SMS

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO			
CONVÊNIO Nº:	MUNICIPAL		
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		
CONVENENTE:	SANTA CASA DE MISEIRCÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES		
OBJETO:	CUSTEIO		
DATA DE ASSINATURA:	___/___/2020		
VALOR GLOBAL R\$:	R\$ 150.000,00		
NUMEROS DE PARCELAS:	2	VALOR PARCELA:	R\$ 75.000,00
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: 001	Agência: 6535-8	C. Corrente nº: _____
VALOR CONTRAPARTIDA R\$	R\$ 0,00		
DATA ÍNICÍO DE VIGÊNCIA:	A partir da Assinatura		
DATA TÉRMINO DE VIGÊNCIA:	___/___/2020		
DATA LIMITE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	___/___/2020		
Nº DE PORTARIA:	Convênio nº 00000 – Emenda Parlamentar do Deputado Alexandre Frota, com Processo de Pagamento de nº 25000.058447/2020-51		

I – INTRODUÇÃO

a) Missão

Promover a valorização da vida através da excelência no atendimento e prestação dos serviços médicos e hospitalares à comunidade em geral que nos procuram. Acolhendo os pacientes com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência.

b) Histórico

A fundação da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - SCMMC ocorreu por iniciativa do vigário da cidade, padre Antônio Cândido Alvarenga reunindo representantes da comunidade Mogiana em sua própria casa para criar uma sociedade cujo fim seria o de assistir os menos favorecidos. No dia 06 de julho de 1873, então, mais de 130 pessoas participaram deste encontro que culminou com a idealização do Asilo da Sociedade Mogiana de Beneficência, primeira denominação da Entidade. Eles definiram que essa sociedade praticaria a caridade cristã, especialmente aplicada à visita e curativo da pobreza enferma. Nascia assim a SCMMC.

A primeira diretoria foi composta pelos seguintes membros: Presidente, Padre Antônio Cândido Alvarenga; Vice-presidente, Joaquim Augusto Ferreira Alves; Primeiro secretário, tenente coronel Joaquim Moreira da Glória; Segundo secretário, capitão José de Campos Freitas; Tesoureiro, tenente coronel Antônio Mendes da Costa; Procurador, José de Almeida Grant e, Ajudante, Capitão Tristão Augusto de Oliveira.

Os primeiros médicos foram: Dr. Paulo Malheiro de Melo, Dr. Rodrigo Gomes de Vieira de Almeida e Dr. Salvador José Corrêa Coelho.

Sua primeira sede foi no imóvel que ficava no Largo do Bom Jesus, nº1. Em julho de 1899, a sede passou a ser na Rua Olegário Paiva, onde fica o prédio atual da Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes. Só em setembro de 1956, inaugura-se definitivamente, na Rua Barão de Jaceguai, nº1.148 atual Jardim Esplanada no Município de Mogi das Cruzes sede da Entidade.

Atualmente caracteriza-se como entidade filantrópica e é regida por um estatuto social que abriga um corpo de associados denominado Irmandade da SCMMC. A cada dois anos essa irmandade elege uma Mesa Administrativa e designa seu presidente, o Provedor, definindo-se assim, uma estrutura gerencial que tem por incumbência a gestão de recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e administrativos. O modelo assistencial seguido pela SCMMC atende, como referência regional, as áreas ligadas à Maternidade, ou seja, Obstetrícia e Neonatologia, assim como Oftalmologia clínica e cirúrgica, Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia e nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia. Além disso, a Instituição presta serviços de Pronto Socorro conforme contrato de convênio com a Administração Municipal.

Compromissada com a comunidade a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes deve ser compreendida sob três aspectos principais: como Instituição, como Empresa e como Serviços Médicos.

Os financiamentos dessa estrutura provêm de receitas obtidas de contratos de serviços médicos e hospitalares prestados principalmente ao setor público, de Planos de Saúde e Seguradoras, da contribuição dos Irmãos da Entidade e de doações de particulares.

Nossa missão é acolher o paciente com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência. Nossa visão é consolidar o Hospital como referência assistencial em Ortopedia, Maternidade de alto risco, Oftalmologia e Neurologia junto à comunidade e região do Alto Tietê, valorizando seu corpo clínico e colaboradores, visando reconhecimento, compromisso com responsabilidade social e sustentabilidade. Nossos valores são baseados em valorização da vida e da saúde, humanização, ética, sustentabilidade e comprometimento com foco no resultado, trabalham em equipe, desenvolvimento profissional e comunicação.

c) Características

A instituição oferta assistência médico-hospitalar às pessoas do município de Mogi das Cruzes, onde está localizada e Região do Alto Tietê, com referências pactuadas, acolhendo de forma gratuita através SUS ou com atendimentos remunerados através de conveniados/particulares.

Seguindo as diretrizes do Sistema Único de Saúde/SUS, atende como referência regional em Maternidade de risco habitual e gestação de alto risco. Assim como na Alta complexidade de nível II, Oftalmologia, Clínica Cirúrgica, Neurocirurgia. Igualmente para Alta Complexidade nas especialidades Ortopedia/Traumatologia, onde o Município de Mogi das Cruzes, como Gestor Municipal, através de sua Secretaria de Saúde, atua como órgão regulador da demanda. Além disto, prestamos serviços de Pronto Socorro preferencialmente aos munícipes de Mogi das Cruzes com auxílio do município através de um convênio de subvenção estabelecido com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. A Santa Casa dispõe de um Corpo Clínico total de 247 médicos cadastrados no CNES nº 20.80052, os quais; na sua grande maioria, não possui vínculo empregatício com esta Instituição; sendo prestadores de serviços médicos autônomos ou pessoa jurídica. Há médicos plantonistas nas unidades: Pronto Socorro, Pronto Atendimento de Convênios e Particulares, Neonatologia, Maternidade e Centro Cirúrgico. O financiamento dessa estrutura provém de receitas obtidas de contratos de serviços médicos e hospitalares prestados principalmente ao setor público, assim como planos de saúde e seguradoras, além de contribuição de irmãos e doações de particulares, além de recebimento de doações de títulos de capitalização. Entre os meses de janeiro a dezembro do exercício 2019, nosso hospital apresentou o total físico de 12.873 internações de pacientes SUS, calculando-se uma média mensal de 1.073 pacientes internados nas especialidades; Ortopedia/Traumatologia, Obstetrícia, Neurocirurgia, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Pediatria. De janeiro/2019 a dezembro de 2019 registramos o total físico ambulatorial de 663.204 calculando-se a média mensal de 55.267 atendimentos ambulatorial aos pacientes SUS. No período janeiro a dezembro de 2019 atingimos o total de 82.940 consultas ambulatoriais realizadas perfazendo uma média total 6.912 atendimentos para as especialidades: Ortopedia/Traumatologia, Neurocirurgia, Neuroclí

nica, Oftalmologia e Dermatologia. Em relação aos procedimentos ambulatoriais entre janeiro a dezembro de 2019, apresentamos o total de 89.390 exames com uma média mensal de 7.449 procedimentos realizados de alta e média complexidade para as especialidades de Ortopedia, Oftalmologia e Dermatologia. Encaminhando-se para unidade de Neonatologia que possui o total de 25 leitos, distribuídos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI-Neonatal) e a unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, demanda por se manter com as ocupações comprometidas com o acolhimento dos pacientes, acarretando com as internações e assistência, que atingem em determinado momento de média a longa permanência, elevando consideravelmente os custos hospitalares. Nossa unidade UTI-Neonatal que dispõe de 10 leitos sendo 01 (um) leito de isolamento, registrou entre janeiro a dezembro de 2019 uma média mensal de 33 prematuros internados, representando o total de 390 Recém-Nascidos. A unidade Cuidados Intermediário Neonatal que dispõe do total de 15 leitos registrando no período de janeiro a dezembro de 2019 o total de 174 prematuros acolhidos com uma média mensal de 15 pacientes/SUS internados. De janeiro a dezembro de 2019 na unidade de Pediatria que possui 11 leitos apresentou a média mensal de 42 pacientes internados, que corresponde ao total de 499 pacientes/SUS acolhidos. Direcionando-se para unidade Centro Cirúrgico que entre janeiro/2019 a dezembro/2019, apresentou o total de 5.469 procedimentos cirúrgicos realizados, com a média mensal de 456 assistências aos pacientes em geral. A composição do Centro Cirúrgico divide-se em 06 (seis) salas cirúrgicas; Centro de Material Esterilizado (CME) e setor de Gasometria, onde é efetuada desinfecção de aproximadamente 6000 unidades de Materiais de assistência ventilatória processadas por mês. Entre janeiro a dezembro de 2019 para a unidade de internações registramos o total geral de 13.043 internações perfazendo a média mensal no total de 1.087 internações. De janeiro a dezembro em de 2019 registramos um total de 808 atendimentos aos pacientes SUS, calculando-se uma média mensal de 67 pacientes atendidos unicamente na especialidade de Clínica Cirúrgica de Alta Complexidade. Os atendimentos às urgências e emergências do Pronto Socorro, realizado através de convênio estabelecido com o Município registramos em 2019, total de 117.210 atendimentos com a média mensal de 9.768 consultas nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia, Ortopedia de Urgência e Pediatria. A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza o custeio mensal no valor de R\$ 992.936,96, quantia recebida desde maio de 2019, para atendimento nas 24 horas por dia. O repasse irá parcialmente suprir a deficiência do fluxo financeiro mensal, para as obras assistências como consta no balanço patrimonial do exercício/2018, avaliado no valor de R\$ 1.774.568,00. Somos um importante hospital que atende aos pacientes SUS recém-nascidos prematuros e pediátricos na especialidade de UTI-Neonatalogia, sendo essa entidade referência em Maternidade (gestação de alto risco), Cirurgias Ortopédicas, Neurologia/Neurocirurgia, Urgência e Emergência, para municípios da

região do Alto Tietê. Além disso, este hospital fica susceptível às ocorrências dos hospitais da região como: fechamento temporário, superlotação ou paralisação temporária.

d) CAPACIDADE INSTALADA HOSPITALAR – CNES

Especialidades	Nº de Leitos	Total de Leitos
Complementar		
Unidade de Cuidado Intermediário. Neonatal Canguru	2	2
Unidade de Cuidado Intermediário. Neonatal Convencional	15	15
Unidade Isolamento. Neonatal Convencional	4	4
UTI-Adulto - Tipo II	8	8
UTI-Neonatal - Tipo II	9	9
Espec. Cirúrgico		
Clinica Cirurgia (Geral)	8	14
Ginecologia	0	1
Neurocirurgia	8	8
Ortopedia Traumatologia	39	39
Espec. Clínico		
Clínica Médica (Geral)	6	8
Neurologia	5	5
Espec. Obstétrico		
Obstetrícia Cirúrgica (GO)	12	16
Obstetrícia Clínica (Aloj. Conj)	42	42
Espec. Outras		
Pneumologia Sanitária	1	1
Pediátrico		
Pediatria Cirúrgica	7	7
Pediatria Clínica	3	3
TOTAL	169	182

Obs.: Todos os dados relatados foram fornecidos pelo setor de Controladoria deste hospital conforme registrado no CNES oficial.

II. – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES			
CNPJ 52.543.766/0001-16	CONASS	CNES 20.80052	
Atividade Econômica Principal Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.			
Endereço RUA BARÃO DE JACEGUAI, Nº 1.148 – Jd. Esplanada			
Cidade Mogi das Cruzes			UF SP
Código do Município 353060			
CEP 08780-906	DDD/Telefone (11) 4728-4708		E-mail provedoria@scmmc.com.br
Banco 001 Banco do Brasil	Agência 6535-8	Conta Corrente	Praça de Pagamento Mogi das Cruzes – Jd. Esplanada

Declaramos que essa conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição JOSÉ CARLOS PETRECA	
CPF 372.474.508-78	RG / Órgão Expedidor 5.268.732-6 / SSP-SP
Cargo Provedor	Função Responsável Legal
Endereço Rua Nilo Garcia Alabarce, nº 33 – Casa 139 Jd. São Pedro – Cézar de Souza	
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP
CEP 08790-650	Telefone (11) 4728-4708

Diretor Técnico <i>Ricardo de Moraes Bastos</i>		
CPF 013.755.438-90	RG 10.542.973-9	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor Técnico	Função Coordenador de serviços médicos	
Endereço Rua Barão de Jaceguai n ° 1.148 – Centro		
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP	
CEP 08780-906	Telefone 4728-4708	

Diretor Clínico MARIA DO CARMO LEITÃO		
CPF 975.531.408-30	RG / Órgão Expedidor 4.173.434 / SSP-SP	
Cargo Diretora Clínica	Função Coordenadora de serviços médicos	
Endereço Rua Barão de Jaceguai – Jd. Esplanada		
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP	
CEP 08780-906	Telefone (11) 4728-4708	

c) MESA ADIMINISTRATIVA E DIRETORIA:

BIÊNIO 2018/2019

PROVEDOR: José Carlos Petreca

VICE-PROVEDOR: Francisco Machado Pires Junior

1º SECRETÁRIO: Márcio Gavazzi

2º SECRETÁRIO: José de Brito Castro

1º TESOUREIRO:

2º TESOUREIRO: Miriam Nogueira do Valle

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large signature and the number 7.

1º MORDOMO: Halim Zugaib

2º MORDOMO: José Pereira

CONSELHO FISCAL EFETIVOS

Benedito Carlos Filho

Elias Sleiman Khouri

Antônio Tadeu Caravieri

SUPLENTES

Reginaldo Abrão

Ariovaldo Torresson

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Técnico: Ricardo de Moraes Bastos

Diretora Clínica: Dra. Maria do Carmo Leitão

Diretor Financeiro: Moacir Teixeira da Silva

Ger. de Enfermagem: Enf^ª. Vanessa de Campos Patrício

III. INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

a) Órgão Interveniante

<i>Órgão Interveniante</i>	
Não se aplica	
<i>CNPJ</i>	
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>	
<i>Endereço</i>	
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>

8

<i>Cidade</i>	<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>DDD/Telefone</i>	<i>E-mail</i>
---------------	-----------	------------	---------------------	---------------

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição Interveniente</i>		
Não se aplica		
<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i>		
<i>Cidade</i>		<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	

IV. - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – OBJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Anexo I – Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, destinados para as Unidades de UTI-Neonatal e Cuidados Intermediários, destinados para atender aos pacientes do SUS internação.
	Anexo II – Aquisição de Material Medico Hospitalar e Insumos de Enfermagem destinados a atender as necessidades dos pacientes do SUS em todas as unidades do hospital.
	Anexo III – Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades dos pacientes do SUS internação, em todas as unidades do hospital.

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Custeio destinado a manter nossos atendimentos aos pacientes SUS, auxiliando-nos na prestação de serviços médicos hospitalares com Equipe Médica Especializada, para a Unidade de Neonatologia e Cuidados Intermediários Neonatal (conforme Anexo I); aquisição de material médico hospitalar-insumos enfermagem (conforme Anexo II); e finalizando com aquisição de medicamentos (conforme Anexo III), itens necessários para atenderem a demanda dos pacientes SUS que nos pro-

curam de forma espontânea ou não e incluso objetivando manter as necessidades da Instituição.

b) DETALHAMENTO

Custeio – Auxiliar na manutenção dos atendimentos hospitalares com Equipe Médica especializada em Neonatologia para atender aos pacientes SUS recém-nascidos prematuros e pediátricos internados na unidade de UTI-Neonatal e Cuidados Intermediários descritos (conforme Anexo I), igualmente; aquisição de material médico hospitalar-insumos enfermagem para todas unidades do hospital (conforme Anexo II) e finalizando com aquisição de medicamentos descritos (conforme Anexos III), a medida que ocorra o aumento da demanda dos pacientes SUS que nos procuram de forma espontânea ou não, e considerando as necessidades da Instituição que visa manter os mesmos parâmetros do exercício/2019, conforme descritos e detalhamentos nas etapas, metas e aplicação do recurso deste plano de trabalho.

c) OBJETIVOS

Questões	Respostas
O que se pretende alcançar?	Manter e auxiliar os serviços e atendimentos hospitalares nas Unidades de UTI-Neonatal e Cuidados Intermediários, recém nascidos prematuros e pediátricos internados nas unidades de UTI-Neonatal e Cuidados Intermediários, descritos no anexo I, durante o período de 2 (dois) meses a partir da assinatura do mesmo.
	Manter e suprir parcialmente as necessidades hospitalares para atender os pacientes do SUS através da aquisição de material hospitalar de insumos de enfermagem (anexo II) e medicamentos conforme (anexo III), mantendo os mesmos parâmetros, por um período de 2 (dois) meses a partir da assinatura do mesmo.
Como	Com recursos destinados pela Emenda Parlamentar do Deputado Alexandre Frota conforme Processo nº 25000.058447/2020-51, onde estaremos realizando pagamentos de serviço médico de equipe especializada em Neonatologia e Cuidados Intermediários Neonatal descritos no (anexo I), igualmente para aquisição de insumos de enfermagem para todas as unidades do Hospital (anexo II) e aquisição de medicamentos para todas as unidades do Hospital. Este recurso destina-se a manter e auxiliar por 2 (dois) meses a partir de sua assinatura, parte das necessidades hospitalares desta instituição.

d) JUSTIFICATIVA

CUSTEIO: A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes é um hospital que atende regionalmente, abrangendo uma população estimada no total de 3.000.319 habitantes, que compreende a cidade de Mogi das Cruzes e mais 10 municípios da região do Alto Tietê, atendendo aos pacientes e gestantes SUS, que nos procuram de forma espontânea.

Porém, esta instituição preconiza o atendimento em maternidade de alto risco, aos municípios de Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim e Salesópolis. Nesta senda, fica clara a necessidade do aporte subsidiado, o que permitirá a manutenção no atendimento aos pacientes SUS. A unidade de Neonatologia que possui o total de 25 leitos, distribuídos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI-Neonatal) e a unidade de Cuidados Intermediários Neonatais, demanda por se manter com as ocupações comprometidas com o acolhimento dos pacientes, acarretando com as internações e assistência, que atingem em determinado momento de média a longa permanência, elevando consideravelmente os custos hospitalares. Nossa unidade UTI-Neonatal que dispõe de 10 leitos sendo 01 (um) leito de isolamento, registrou entre janeiro a dezembro de 2019 uma média mensal de 33 prematuros internados, representando o total de 390 Recém-Nascidos. A unidade Cuidados Intermediário Neonatal que dispõe do total de 15 leitos registrando no período de janeiro a dezembro de 2019 o total de 174 prematuros acolhidos com uma média mensal de 15 pacientes/SUS internados. De janeiro a dezembro de 2019 na unidade de Pediatria que possui 11 leitos apresentou a média mensal de 42 pacientes internados, que corresponde ao total de 499 pacientes/SUS acolhidos. Ao apresentarmos este **plano de trabalho**, com finalidade de obter este aporte financeiro de 2 (duas) parcelas mensais no valor de **R\$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil reais).

Assim sendo, na apresentação do Plano de Trabalho, demonstramos que pretendemos manter nossos atendimentos aos pacientes do SUS que diariamente procuram e com esta verba iremos suprir parcialmente a nossa deficiência do fluxo financeiro mensal, afinal somos um importante hospital referência para toda região do Alto Tietê para recém-nascidos prematuros e pediátricos

Questões	Respostas
Porque realizar o projeto/ação.	Com o aporte financeiro deste Programa Fundo a Fundo portaria (MAC), nos permitira manter e auxiliar em condições os atendimentos aos pacientes SUS, nas unidades destalhada em nossos anexos I, II e III.
Motivos que justificam.	Sendo nossa instituição referência regional, atendendo uma população estimada de 3.000.319 habitantes, que compreende a cidade de Mogi das Cruzes e mais 10 (dez) municípios da região do Alto Tietê.
Contribuição a ser realizada.	Com a manutenção da contratação da equipe médica especializada, alem as aquisições de materiais e medicamentos todos possibilitando a manutenção dos mesmos parametros de atendimentos realizados no ano de 2019.
Solução para o problema	Este programa Fundo a Fundo conforme portaria 3.596 de 23/12/2019 (MAC) de significativa importância social viabilizará que esta conveniada mantenha a assistência aos pacientes do SUS, pretendendo melhorar significativamente os atendimentos e serviços prestados à população da cidade de Mogi das Cruzes e da região do Alto Tietê que nos procuram diariamente.

d) LOCAL/SEDE:

CNES nº 20.80052 – Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Rua Barão de Jaceguai, nº 1.148 – Jd. Esplanda – Mogi das Cruzes – São Paulo - Telefone (11) 4728-4700 - www.scmmc.com.br.

CNPJ nº 52.543.766/0001-16 - Inscrição Estadual Isenta - CNES nº 20.80052

Observações

O Hospital é também retaguarda dos PSF e UBS da cidade de Mogi das Cruzes.



f) Metas Quantitativas Propostas

Metas Quantitativas – Neonatal	Meta	Manter assistência aos pacientes SUS, prematuros internados mantendo a média mensal de TOH em no mínimo de 90% na unidade Neonatal.
	Ações para alcance da Meta	Através da contratação de equipe especializada em neonatologia para unidade de internação UTI-Neonatal (anexo I), e a aquisição de material de insumos de enfermagem (anexo II) e aquisição de medicamentos (anexo III) para todas as Unidades do Hospital.
	Situação Atual	Atualmente a média mensal de ocupação da UTI Neonatal é de 90% sendo destinado (09) leitos de internação e 1(um) leito de isolamento.
	Situação Pretendida	Manter a assistência aos pacientes SUS prematuros internados e mantendo a média mensal de TOH de no mínimo 90/mês na unidade Neonatal conforme (anexo I).
	Indicador	Relatório do hospital contendo número de pacientes/dia e leito/dia no período utilizados para cálculo da TOH = nº de pacientes dia / nº de leitos dia*100. Relatório hospitalar de pneumonia associada a ventilação mecânica na unidade Neonatologia.

Metas Quantitativas – Cuidados Intermediários	Meta	Manter por 2 (dois) meses a média mensal de TOH de no mínimo 85/mês na unidade de Cuidados Intermediários (anexo I).
	Ações para alcance da Meta	Através da contratação de equipe especializada na Unidade de Cuidados Intermediários, igualmente aquisição de material de de insumos de enfermagem (anexo II) e aquisição de medicamentos (anexo III) destinados a Unidade de Cuidados Intermediários.
	Situação Atual	Atualmente a média de ocupação nos Cuidados Intermediários é de 85% sendo destinado 15 (quinze) leitos aos pacientes prematuros internados no Cuidados Intermediários.
	Situação Pretendida	Manter por 2 (dois) meses a média mensal TOH de no mínimo em 85/mês na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal conforme (anexo I).
	Indicador	Relatório do hospital contendo número de pacientes/dia e leito/dia no período utilizados para cálculo da TOH = nº de pacientes dia / nº de leitos dia*100. Relatório hospitalar contendo número de recém-nascidos acolhidos na Unidades CI e CII.

g) Meta Qualitativa Propostas

Metas Qualitativas – Neonatologia	Meta	Manter o índice de satisfação de 90% entre satisfeito ou muito satisfeito.
	Ações para alcance da Meta	Mensurar por meio de pesquisa de satisfação, o grau de satisfação dos pacientes em relação ao atendimento prestado.
	Situação Atual	Atualmente as pesquisas aplicadas junto aos pacientes internados ou acompanhantes indicam 90% de satisfação de satisfeito ou muito satisfeito.
	Situação Pretendida	Manter a excelência no atendimento aos pacientes SUS acolhidos nesta entidade, em 90% o índice de satisfação ou insatisfação.
	Indicador	Relatório do hospital de monitoramento de desempenho dos indicadores de Cuidados Intermediários, igualmente o relatório de monitoramento da Unidade de Neonatologia. Pesquisa de Satisfação de Mães com pacientes prematuros internados na Unidade Neo. Procedendo como: nº de usuários que responderam muito satisfeito e satisfeito na pesquisa do mês / nº total de usuários que responderam a pesquisa de satisfação no mês * 100.

h) Etapas ou Fases de Execução:

Os recursos disponibilizados através do Termo Aditivo a Contratualização permitirão o cumprimento das metas mensais propostas durante o período de 02 (dois) meses a partir da assinatura do referido Termo de Colaboração, vide Planilha detalhada de Custos descrita em serviços médicos (anexo I).

Ordem	Etapa	Dias	Valor Aplicado	% Plano
1	Pagto de Serviços Médicos de Equipe Especializada conforme descrito no (anexo I).	30	90.000,00	60,0%
2	Pagto da Aquisição de material médico-insumos de enfermagem para todas as Unidades do Hospital (anexo II) e Aquisição de Medicamentos (anexo III).	30	60.000,00	40,0%
Total		60	150.000,00	100%

i) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros:

Ordem	Etapa	Objeto	Tipo	Ordem	Aplicação	Dias	Valor Mensal	PRC	Valor Total Aplicação	% Plano
1	Serviços Médicos Hospitalares UTI-Neonatal e Cuidados Intermediários.	Serviço Prestado por (PJ) Neonatal	Custeio	1	Prest. Serviço Médico Hospitalar – Equipe Médica (PJ) para Unidade UTI Neonatal (anexo I).	30	45.000,00	2x	90.000,00	60%
2	Aquisição de Material Hosp. Insumos de Enfermagem	Pagto de Material de Consumo do Hospital	Custeio	2	Pagto de Material de Consumo do Hospital Anexo II.	30	15.000,00	2x	30.000,00	20%
3	Aquisição de Medicamentos	Pagto de Medicamentos de Consumo do Hospital.	Custeio	3	Pagto de Medicamentos do Hospital Anexo III.	30	15.000,00	2x	30.000,00	20%
TOTAL							75.000,00	2X	150.000,00	100%

j) Agrupamento do Recurso Financeiro:

Ordem	Agrupamento	Exposto	1º Mês	2º Mês	Valor Total	% Plano
1	Serviços Médicos Hospitalares UTI-Neonatal e Cuidados Intermediários.	Anexo I	45.000,00	45.000,00	R\$ 90.000,00	60%
2	Aquisição de Material Hosp. Insumos de Enfermagem	Anexo II	15.000,00	15.000,00	R\$ 30.000,00	20%
3	Aquisição de Medicamentos	Anexo III	15.000,00	15.000,00	R\$ 30.000,00	20%
Total de Recurso do Convênio			75.000,00	75.000,00	150.000,00	100%

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano	Recurso financeiro	Parcela	Objeto	Proponente	Concedente
2020	Verba Mac Portaria nº	Única	Custeio	R\$	R\$ 150.000,00

- Após a instituição receber o recurso em parcela única de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a conveniada desembolsara o valor mensal de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) em 2 (duas) parcelas; distribuídos mensalmente como segue: serviços médicos no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de Material Hospitalar de Insumos de Enfermagem e R\$ 30.000,00 para aquisição de Medicamentos.

VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A partir do recebimento do recurso.

INÍCIO: A partir da assinatura do instrumento contratual.

TÉRMINO PREVISTO: Temporalidade de dois meses

DURAÇÃO: 2 meses

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Mogi das Cruzes, 08 de maio de 2020.



Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes
José Carlos Petreca – Provedor



Santa Casa
HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES

HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA

CNPJ Nº 52.543.766/0001-16 - CNES Nº 20.80052



SERVIÇOS HOSPITALARES LABORATORIAIS/TERCERIZADOS - ANEXO I							
Tipo Atend	Especialidade	Prestador	CNPJ	Valor 1º mês	Valor 2º mês	TOTAL	%
PACOTE	UTI Neonatal e Cuidados Intermediários	Ucine MC 10 Serviços Médicos Ltda	12.654.335/0001-02	45.000,00	45.000,00	90.000,00	60%
SUB TOTAL (Anexo I)				45.000,00	45.000,00	90.000,00	100%
TOTAL (Anexos I)				45.000,00	45.000,00	90.000,00	100%

Mogi das Cruzes, Maio/2020.


 JOSÉ CARLOS PETRECA
 PROVEDOR

Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - Hospital Nossa Senhora Aparecida - Planilha para projeto ALEXANDRE FROTA

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES - MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - ANEXO II

MATERIAL DE CONSUMO									
Cod.	Material Cirurgicos	Descrição do Produto	Unid/Mensal	Qtd/Consumo	Preço Unitário	Valor total	1º mês	2º mês	SOMA
2254	Aquisição Material Cons.Hosp.	Escova de clorexedime	Cx c/48unid/mês	1584	1,34	R\$2.122,56	R\$2.122,56	R\$2.122,56	R\$4.245,12
96	Aquisição Material Cons.Hosp.	campo operatorio 45x50 50unid.	Cx c/10unid/mês	30	32,78	R\$983,40	R\$983,40	R\$983,40	R\$1.966,80
142	Aquisição Material Cons.Hosp.	Capa de colção	Cx c/01unid/mês	30	26,00	R\$780,00	R\$780,00	R\$780,00	R\$1.560,00
1283	Aquisição Material Cons.Hosp.	Colção caixa ovo	Cx c/01unid/mês	30	28,00	R\$840,00	R\$840,00	R\$840,00	R\$1.680,00
4170	Aquisição Material Cons.Hosp.	Bamdagem elastica 2,5cmx4,6mt	Cx c/30unid/mês	240	10,29	R\$2.469,60	R\$2.469,60	R\$2.469,60	R\$4.939,20
Total						R\$7.195,56	R\$7.195,56	R\$7.195,56	R\$14.391,12
AGULHAS									
Cod.	Material Cirurgicos	Descrição do Produto	Unid/Mensal	Qtd/Consumo	Preço Unitário	Valor total	1º mês	2º mês	SOMA
36	Aquisição Material Cons.Hosp.	Agulha desc. 40x12	Cx c/100unid/mês	22000	0,073	R\$1.606,00	R\$1.606,00	R\$1.606,00	R\$3.212,00
35	Aquisição Material Cons.Hosp.	Agulha desc. 30x08	Cx c/100unid/mês	8000	0,062263	R\$498,10	R\$498,10	R\$498,10	R\$996,20
Total						R\$2.104,10	R\$2.104,10	R\$2.104,10	R\$4.208,20
MATERIAL DE IMOBILIZAÇÃO									
Cod.	Material Cirurgicos	Descrição do Produto	Unid/Mensal	Qtd/Consumo	Preço Unitário	Valor total	1º mês	2º mês	SOMA
51	Aquisição Material Cons.Hosp.	Algodão ortopedico 10cmx1,80	Cx c/12unid/mês	900	0,56	R\$504,00	R\$504,00	R\$504,00	R\$1.008,00
52	Aquisição Material Cons.Hosp.	Algodão ortopedico 15cmx1,80	Cx c/12unid/mês	1404	0,879282	R\$1.234,52	R\$1.234,52	R\$1.234,52	R\$2.469,04
53	Aquisição Material Cons.Hosp.	Algodão ortopedico 20cmx1,80	Cx c/12unid/mês	264	1,09	R\$287,76	R\$287,76	R\$287,76	R\$575,52
70	Aquisição Material Cons.Hosp.	Atadura crepe 10cmx1,80	Cx c/12unid/mês	2400	0,33	R\$792,00	R\$792,00	R\$792,00	R\$1.584,00
71	Aquisição Material Cons.Hosp.	Atadura crepe 15cmx1,80	Cx c/12unid/mês	1608	0,52	R\$836,16	R\$836,16	R\$836,16	R\$1.672,32
72	Aquisição Material Cons.Hosp.	Atadura crepe 20cmx1,80	Cx c/12unid/mês	300	0,63	R\$189,00	R\$189,00	R\$189,00	R\$378,00
73	Aquisição Material Cons.Hosp.	Atadura gessada 10cmx3mt	Cx c/20unid/mês	400	0,85	R\$340,00	R\$340,00	R\$340,00	R\$680,00
74	Aquisição Material Cons.Hosp.	Atadura gessada 15cmx3mt	Cx c/20unid/mês	900	1,42	R\$1.278,00	R\$1.278,00	R\$1.278,00	R\$2.556,00
75	Aquisição Material Cons.Hosp.	Atadura gessada 10cmx3mt	Cx c/20unid/mês	100	2,389	R\$238,90	R\$238,90	R\$238,90	R\$477,80
Total						R\$5.700,34	R\$5.700,34	R\$5.700,34	R\$11.400,68
Total Geral						R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$30.000,00

Mogi das Cruzes, Maio/2020.


 JOSÉ CARLOS PETRECA
 PROVEDOR

Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - Hospital Nossa Senhora Aparecida - Planilha para Projeto Alexandre Frota

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES - Medicamentos - Anexo III

AGS - Analgésico									
Cod.	Medicamentos	Descrição do Produto	Unid/Mensal	Qtd/Consumo	Preço Unitário	Valor total	1º mês	2º mês	SOMA
21	Aquisição Medicamento	Cetoprofeno 100mg EV frasco - ampola	Cx c/50unid/mês	250	2,96	740,00	R\$740,00	R\$740,00	R\$1.480,00
20	Aquisição Medicamento	Cetoprofeno 50mg/ml IM - 2ml inj.	Cx c/50unid/mês	100	1,08	108,00	R\$108,00	R\$108,00	R\$216,00
391	Aquisição Medicamento	Dipirona + Prometazina + ass. 500mg comprimido	Cx c/200unid/mês	900	0,65	585,00	R\$585,00	R\$585,00	R\$1.170,00
181	Aquisição Medicamento	Tenoxicam 20mg - frasco - po	Cx c/50unid/mês	250	7,24	1810,00	R\$1.810,00	R\$1.810,00	R\$3.620,00
	Total					R\$3.243,00	R\$3.243,00	R\$3.243,00	R\$6.486,00
BCD - Broncodilatador									
Cod.	Medicamentos	Descrição do Produto	Unid/Mensal	Qtd/Consumo	Preço Unitário	Valor total	1º mês	2º mês	SOMA
1129	Aquisição Medicamento	Sulfato de Terbutalina - 1ml inj	Cx c/50unid/mês	100	1,22	122,00	122,00	122,00	R\$244,00
	Total					R\$122,00	R\$122,00	R\$122,00	R\$244,00
ADN - Adrenérgico									
Cod.	Medicamentos	Descrição do Produto	Unid/Mensal	Qtd/Consumo	Preço Unitário	Valor total	1º mês	2º mês	SOMA
386	Aquisição Medicamento	Epinefrina 1mg/ml - 1ml inj.	Cx c/100unid/mês	100	1,65	165,00	R\$165,00	R\$165,00	R\$330,00
389	Aquisição Medicamento	Norepinefrina 2mg/ml - 4ml inj.	Cx c/50unid/mês	50	6,12	306,00	R\$306,00	R\$306,00	R\$612,00
	Total					R\$471,00	R\$471,00	R\$471,00	R\$942,00
CTC - Corticosteroide									
Cod.	Medicamentos	Descrição do Produto	Unid/Mensal	Qtd/Consumo	Preço Unitário	Valor total	1º mês	2º mês	SOMA
626	Aquisição Medicamento	Dexametasona 4mg/ml - 2,5ml frasco - ampola	Cx c/50unid/mês	400	0,60	240,00	R\$240,00	R\$240,00	R\$480,00
614	Aquisição Medicamento	Succinato de Hidrocortisona 100mg/g frasco - po	Cx c/50unid/mês	50	2,70	135,00	R\$135,00	R\$135,00	R\$270,00
612	Aquisição Medicamento	Succinato de Hidrocortisona 500mg/g frasco - po	Cx c/50unid/mês	50	4,37	218,50	R\$218,50	R\$218,50	R\$437,00
	Total					R\$593,50	R\$593,50	R\$593,50	R\$1.187,00
AAC - Antiacido									
Cod.	Medicamentos	Descrição do Produto	Unid/Mensal	Qtd/Consumo	Preço Unitário	Valor total	1º mês	2º mês	SOMA
643	Aquisição Medicamento	Omeprazol 40mg/ml - 10ml inj	Cx c/20unid/mês	100	37,00	3700,00	R\$3.700,00	R\$3.700,00	R\$7.400,00
	Total					R\$3.700,00	R\$3.700,00	R\$3.700,00	R\$7.400,00
STP - Surfactante Pulmonar									
Cod.	Medicamentos	Descrição do Produto	Unid/Mensal	Qtd/Consumo	Preço Unitário	Valor total	1º mês	2º mês	SOMA
1131	Aquisição Medicamento	Alfa Poractante 80mg/ml frasco 1,5ml inj.	Cx c/1unid/mês	3	723,00	2169,00	R\$2.169,00	R\$2.169,00	R\$4.338,00
1133	Aquisição Medicamento	Alfa Poractante 80mg/ml frasco 1,5ml inj.	Cx c/1unid/mês	3	960,00	2880,00	R\$2.880,00	R\$2.880,00	R\$5.760,00
	Total					R\$5.049,00	R\$5.049,00	R\$5.049,00	R\$10.098,00
ITA - Imunoterápicos e Antialérgicos									
Cod.	Medicamentos	Descrição do Produto	Unid/Mensal	Qtd/Consumo	Preço Unitário	Valor total	1º mês	2º mês	SOMA
1328	Aquisição Medicamento	Imunoglobulina Humana 300mg - 2ml inj	Cx c/1unid/mês	6	203,00	1218,00	R\$1.218,00	R\$1.218,00	R\$2.436,00

1329	Aquisição Medicamento	Prometazina 25mg/ml - 1ml inj	Cx c/50unid/mês	50	1,75	87,50	R\$87,50	R\$87,50	R\$87,50	R\$175,00
	Total					R\$1.305,50	R\$1.305,50	R\$1.305,50	R\$1.305,50	R\$2.611,00
ADO - Antidiabético										
Cod.	Medicamentos	Descrição do Produto	Unid/Mensal	Qtd/Consumo	Preço Unitário	Valor total	1º mês	2º mês	SOMA	
1781	Aquisição Medicamento	Insulina Humana NPH 100UI/ml - 10 ml frasco	Cx c/7unid/mês	2	19,91	39,82	R\$39,82	R\$39,82	R\$79,64	R\$79,64
1171	Aquisição Medicamento	Insulina Humana Regular 100UI/ ml - 10ml frasco	Cx c/7unid/mês	2	20,84	41,68	R\$41,68	R\$41,68	R\$83,36	R\$83,36
	Total					R\$81,50	R\$81,50	R\$81,50	R\$163,00	R\$163,00
SFD - Sedativo										
Cod.	Medicamentos	Descrição do Produto	Unid/Mensal	Qtd/Consumo	Preço Unitário	Valor total	1º mês	2º mês	SOMA	
84	Aquisição Medicamento	Maleato de Midazolam 15mg - 3ml inj	Cx c/5unid/mês	50	1,15	57,50	R\$57,50	R\$57,50	R\$115,00	R\$115,00
87	Aquisição Medicamento	Maleato de Midazolam 50mg - 10ml inj	Cx c/5unid/mês	50	6,76	338,00	R\$338,00	R\$338,00	R\$676,00	R\$676,00
	Total					R\$395,50	R\$395,50	R\$395,50	R\$791,00	R\$791,00
BNM - Bloqueador Neuro Muscular										
Cod.	Medicamentos	Descrição do Produto	Unid/Mensal	Qtd/Consumo	Preço Unitário	Valor total	1º mês	2º mês	SOMA	
1114	Aquisição Medicamento	Cloreto de Succinilcolina 100mg - frasco - po	Cx c/7unid/mês	2	19,50	39,00	R\$39,00	R\$39,00	R\$78,00	R\$78,00
	Total					R\$39,00	R\$39,00	R\$39,00	R\$78,00	R\$78,00
						R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$30.000,00	R\$30.000,00

Mogi das Cruzes, Maio/2020.

JOSE CARLOS PETRECA
PROVEDOR

